



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Elsi

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>105</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>016</u> , em <u>16/03/04</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>050/2004</u>
Horas: <u>16:35</u>		
<u><i>Causes</i></u> Funcionário		

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP e
Co-autor: Vereador WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA - PMDB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **ORozina Martins de Moraes**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 14, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de março de 2004.

Julio
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

W. Oliveira
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador-PMDB
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 16/03/04
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

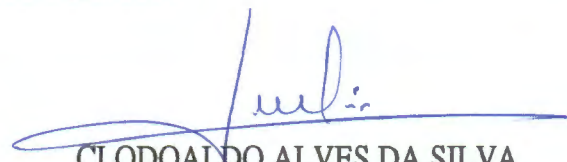
A Sra. OROZINA MARTINS DE MORAES, era natural de Rio Claro-GO e chegou para esta cidade na década de 50.

Dona OROZINA era uma de nossas ilustres pioneiras, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, uma mulher trabalhadora, dedicada à família, católica praticante, que sempre procurou conduzir sua família, nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes.

Era mãe de 7 filhos, sendo: ADÃO, ADEMAR, ALCIR, EVA, MARIA, FRANCISCO e LADISLAU, fazendo parte de família, noras, genros, netos (entre eles nosso amigo Repórter Ronaldo Couto) e bisnetos, que juntamente aos demais parentes e inúmeros amigos, ora lamentam profundamente esse triste acontecimento.

Dona OROSINA partiu desta vida deixando no coração dos familiares uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada, muita força e resignação nesse momento doloroso.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Vereador-PMDB

Presidente da Câmara Municipal